



JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Pará de Minas vem, por meio desta, justificar a Contratação de prestação de serviços médicos na área de Psiquiatria, visando realizar exames psíquicos pré-admissionais com emissão de laudo psiquiátrico para a Câmara Municipal de Pará de Minas.

Trata-se de demanda urgente do órgão e se torna necessária pois já estão vigentes as Portarias de nº 80/2018 e 82/2018 , que nomeiam os servidores aprovados em Concurso Público promovido por esta Casa Legislativa sob o Edital nº 001/2017.

Para a realização dos exames médicos pré-admissionais contaremos com o Convênio firmado entre a Câmara Municipal e a Prefeitura de Pará de Minas.

A avaliação física nos servidores nomeados será feita por médico do trabalho.

No entanto, para uma completa avaliação pelo referido profissional, torna-se necessário, para cada um dos servidores, laudo psiquiátrico emitido por médico Psiquiatra através de um exame psíquico.

Contudo, os profissionais conveniados do município não estão disponíveis no momento, não conseguindo assim prestar os serviços com a devida celeridade exigida pela Câmara Municipal para a contratação.

Como já relatado, a urgência do caso em questão resta demonstrada tanto pela necessidade dos novos servidores já iniciarem suas funções no órgão, frente à alta demanda de trabalho que estamos enfrentando, bem como pelo fato de que muitos deles já realizaram os exames laboratoriais e de imagem solicitados pelo Edital, sendo estes às expensas dos candidatos e com data de validade estipulada no referido instrumento em seu item 12, subitem 12.1.4., razão pela qual se justifica a atual contratação.

Insta salientar que serão realizadas onze consultas, que correspondem ao mesmo número de servidores nomeados.

Foram realizados três orçamentos para a prestação do serviço supracitado, conforme abaixo discriminado:

- Clínica Psiquiátrica Abreu Ltda: R\$ 1.650,00 (hum mil seiscentos e cinquenta reais) referentes ao valor de R\$ 150,00 (cento e cinqüenta reais) por consulta;
- Clínica Multimédica Ltda: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) referentes ao valor de R\$ 200,00(duzentos reais) por consulta;



- Dr. Cristiano Machado de Oliveira Faria: R\$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais) referentes ao valor de R\$ 270,00 por consulta.

Pela análise dos orçamentos realizados, verifica-se que a proposta vencedora apresentou o valor do serviço na quantia de R\$ 1.650,00 (hum mil seiscientos e cinquenta reais), para a prestação dos serviços.

Portanto, a empresa vencedora é a “Clínica Psiquiátrica Abreu Ltda”, inscrita no CNPJ sob o número 13.113.564/0001-82, com sede na Rua Coronel João Alves, nº 143, Centro, na cidade de Pará de Minas/MG, CEP: 35660 - 004.

Cumpre destacar que nos termos do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, com novel redação dada pelo recente Decreto nº 9.412/18 pode-se dispensar a licitação quando as compras ou serviços não excedam a importância de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) ao longo do prazo de contratação.

Destarte, justifica-se a contratação do presente serviço pela **dispensa de licitação**.

Salvo melhor juízo, este é o esclarecimento da Câmara Municipal de Pará de Minas/MG.

Pará de Minas/MG, 06 de agosto de 2018.

Evandro Rafael Silva
OAB 166403

Assessor de Licitação